

FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FICHEIRO EPIGRÁFICO

(Suplemento de «Conimbriga»)

233

INSCRIÇÕES 808-810



INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, ESTUDOS EUROPEUS, ARQUEOLOGIA E ARTES

COIMBRA 2022

ISSN 0870-2004

FICHEIRO EPIGRÁFICO é um suplemento da revista CONIMBRIGA, destinado a divulgar inscrições romanas inéditas de toda a Península Ibérica, que começou a publicar-se em 1982.

Todos os volumes estão disponíveis no endereço http://www.uc.pt/fluc/iarq/documentos_index/ficheiro.

Publica-se em fascículos de 16 páginas, cuja periodicidade depende da frequência com que forem recebidos os textos. As inscrições são numeradas de forma contínua, de modo a facilitar a preparação de índices, que são publicados no termo de cada série de dez fascículos.

Cada «ficha» deverá conter indicação, o mais pormenorizada possível, das condições do achado e do actual paradeiro da peça. Far-se-á uma descrição completa do monumento, a leitura interpretada da inscrição e o respectivo comentário paleográfico. Será bem-vindo um comentário de integração histórico-onomástica, ainda que breve.

José d'Encarnação | CEAACP

Toda a colaboração deve ser dirigida a:
fe.revista@uc.pt

Ficheiro Epigráfico | Instituto de Arqueologia | Palácio de Sub-Ripas
Rua de Sub-Ripas 3000-395 COIMBRA | PORTUGAL

A publicação deste fascículo só foi possível graças ao patrocínio de:



UM *TERMINVS AVGVSTALIS* EM ARMAMAR

No âmbito da Carta do Património Cultural do Concelho de Armamar, projecto recentemente iniciado sob proposta da respectiva Câmara Municipal, identificou-se uma pedra epigrafada, a servir de padieira num casebre, no Largo do Forno de Arícera, povoação pertencente administrativamente à União de Freguesias de Arícera e Goujoim, concelho de Armamar (distrito de Viseu) – FIG. 1.

Pertence o casebre a Amílcar Cepeda e Adeliza Cepeda, que nos concederam todas as facilidades para levar a cabo este estudo, o que mui reconhecidamente lhes agradecemos.

Trata-se de um bloco paralelepípedo de granito amarelo, de grão médio, com algumas fraturas, cujo local de proveniência se desconhece. Resulta, como adiante se dirá, do aproveitamento de um bloco maior, que foi cortado para o efeito pretendido. É bem provável, portanto, que outra parte do bloco inicial haja também sido reutilizada nalguma construção próxima.

Dimensões: 131 x 23 x 40 cm.

Lê-se bem o que resta da inscrição (FIG. 2):

[...] [O] · CAE[S(*are*)] [...] / [...] · GER · [...] / · MAX
 [...] / [...] ES · T [?] [...] [?] /⁵ [...] COS · / [...] VG

Altura das letras: l. 1: 6,5/7; l. 2: 7; l. 3: 5/7; l. 4 e 5: 7,5; l. 6: 7/7,5. Espaços: 1: 12,5; 2: 3/3,5; 3: 3/4,5; 4 e 5: 3; 6: 2/2,5; 7: 61,5.

Na l. 1, vê-se o resto da curvatura de um O. CAE corresponderá seguramente à palavra CAESAR. Se a nossa proposta de interpretação para a linha 6 é viável, há que, atendendo ao mui possível O inicial, tirar duas conclusões: antes da palavra *Caesar* não está *imperator* e o vocábulo aí presente estará em dativo ou, mais verosimilmente, em ablativo, indicando uma circunstância de tempo.

Não estando a palavra *imperator* e tendo em conta que, pela paleografia habitual na Lusitânia, a inscrição é dos primórdios do século I da nossa era (veja-se, por exemplo, a grafia do G a enrolar para dentro, o R aberto, o M amplo, o S simétrico – todas as letras numa tendência para monumental quadrada, impossível de conseguir plenamente num suporte granítico), optar-se-á por um imperador que haja rejeitado a menção *imperator*:

O primeiro foi Tibério, como se sabe, que quis acentuar a sua linhagem e o seu carácter ‘civil’¹; também por isso, a menção *divi Aug(usti) f(ilius)* não se esqueceu nas inscrições em que o seu nome aparece. Temos, de seguida, Calígula, sem grande atenção para a Península Ibérica, e Cláudio, que reinou de 41 a 54 e de que se conhece um interesse particular por Hispânia². Recordem-se, a esse respeito e a título de exemplo: a homenagem que lhe é prestada (possivelmente) pelos Zoelas³, a homenagem que a *civitas Ammaiensis, ex voto annuo*, lhe presta no ano 44⁴, a circunstância de ter outorgado *viritim* a cidadania

¹ Cf. ENCARNAÇÃO, José d’, *A Estratégia do Poder na Roma Antiga*. Faculdade de Letras de Coimbra, 1988, p. 40. Acessível em <http://hdl.handle.net/10316/25750>.

² NONY, Daniel, «Claude et les Espagnols sur un passage de l’Apocoloquinose», *Mélanges de la Casa de Velázquez*, 4, 1968, p. 51-71.

³ Cf. ENCARNAÇÃO, José d’, «Arqueologia e Epigrafia: uma complementaridade a potenciar», *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 33 (1-2), 1993, p. 313-327, p. 320-321. <http://hdl.handle.net/10316/28710>.

⁴ ENCARNAÇÃO José d’, *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis (=IRCP)*.

romana a um notável dessa mesma *Ammaia*⁵ e o facto, para que Patrick Le Roux chama a atenção, de ter sido sob Cláudio «que se enriqueceu a série dos *prata* militares hispânicos», referindo-se aos marcos epigrafados que delimitavam os campos da 4ª coorte dos Galos e da X Legião Gémina.⁶ A preocupação deste imperador em organizar o território hispânico está, de resto, bem patente no cuidado que houve em iniciar essas inscrições pela frase «ex auctoritate Tiberi Claudi...», de certo modo a mostrar o particular empenho imperial.

Também Cláudio determinou que se omitisse a referência a eventual intervenção militar na sua subida ao trono imperial, mas fez questão em designar-se de Germânico, como o seu antecessor Calígula. Por isso, nas inscrições honoríficas, o habitual é encontrarmos *Ti. Claudio Caesari aug. Germanico pont. max. tr. pot.*, vindo, de seguida, a menção do número das nomeações como *imperator* e a referência ao número das nomeações como cônsul, assim como a habitual referência ao número do poder tribunício.

Ora, o que resta na epígrafe quadra bem com esses dados, faltando os elementos numéricos (do poder tribunício, da saudação imperial e do consulado) passíveis de atribuir uma datação. Na l. 4, está uma concavidade, que poderá ser anterior à gravação, na medida em que há esse espaço entre o S e o T (de que se enxerga o traço vertical e parte da barra).

A dúvida pôr-se-á em relação à última linha, onde não existe qualquer pontuação após o G. Contudo, a forma paralelepípedica do suporte; a distribuição do texto na sua metade superior e, ainda, a circunstância de Arícera ser povoação

Coimbra, 1984, inscrição nº 615.

⁵ IRCP 618. Também: GONZÁLEZ HERRERO, Marta, «El uso de la tribu *Quirina* por Claudio. A propósito de CIL II 159», *Habis* 44, 2013, p. 141-156.

⁶ LE ROUX, Patrick, «Cités et territoires en Hispanie: l'épigraphie des limites», *Mélanges de la Casa Velázquez. Antiquité. Moyen Âge*, 30(1), 1992-1993, p. 40. Este texto de Le Roux foi reproduzido em *Espagnes romaines – L'Empire dans ses provinces*, Presses Universitaires de Rennes, 2014, p. 131-144 (com post-scriptum de actualização). Já em 1982 Francisco Diego Santos dera particular relevo a esses «terminos de la cohorte IV Gallorum»: *Inscripciones Romanas de la Provincia de León*, Institución Fray Bernardino de Sahagún de la Excm. Diputación Provincial de León, 1982, p. 232-238.

vizinha de Goujoim, onde foi encontrado o *terminus augustalis* onde se leu [Ti(berio) Claudio Cae/sa]re Aug(usto) Ge[r(manico) / p]ont(ifici) max(imo) tr[i/b]u(nicia) potestate II imp(eratore)/ II p(atre) p(atriciae) co(n)s(ule) III ter(mi(nus) Aug(ustalis) // Inte[r] / Coila[r(nos?)] // [I]nter / Arabr(igenses)⁷ – constituem elementos bastantes para se poder apresentar aí, como está no *terminus* de Goujoim, a reconstituição *terminus augustalis*.

Por outro lado, dessa forma se confirma que o imperador mencionado é Cláudio e não Nerva, como Ferreira da Silva chegou a propor, no que foi contrariado por Patrick Le Roux: «A aparente ausência de censura [que F. da Silva apontara] não constitui, em nada, determinante contra Cláudio e pesa menos do que a ausência de paralelo em relação a Nerva para operações deste tipo» (p. 40-41), ou seja, a preocupação com a delimitação dos territórios.

Importa determo-nos aqui, para esclarecer o que se acaba de afirmar.

Em primeiro lugar, a versão, agora transcrita, do texto de Goujoim foi aceite pelos editores de HEpOL (nº 20366), na sequência das alterações sugeridas por Armando Coelho Ferreira da Silva⁸ à interpretação proposta por João Vaz.

De facto – se João Vaz ficara na dúvida quanto à atribuição do *terminus* a Cláudio ou a Nerva, porque em ambos os imperadores «coincidem a detenção do poder tribunício pela sexta vez e o consulado pela terceira» (explicou), embora declare que se inclina «mais para a atribuição a Cláudio, que demonstrou um interesse muito maior pela Península Ibérica» (p. 137) – Ferreira da Silva, estribando-se no facto de ter feito uma «observação cuidada do monumento a luz rasante, confirmada por um tratamento bicromático», optou pela atribuição a Nerva (p. 223), atendendo ao facto de a pedra mencionar que o poder tribunício fora «recebido pela segunda

⁷ VAZ, João Inês, «Término augustal de Goujoim (Armamar)», *Conimbriga* 18, 1979, p. 133-138. Mais bibliografia em HEpOL registo nº 20366 [acessível em <http://eda-bea.es/>]. FIG. 3.

⁸ SILVA, Armando Coelho Ferreira da, «Novos dados sobre a organização social castreja». *Actas del III Coloquio sobre Lenguas y Culturas Paleohispánicas*. Salamanca, 1985, p. 222-224.

vez» e a segunda aclamação imperial aparecera «bem visível» (p. 224).

João Vaz optara pela reconstituição das designações imperiais em dativo e Ferreira da Silva, com inteira razão, propôs o ablativo, uma vez que o texto apontava assim «mais para uma indicação primariamente de carácter cronológico que honorífico» (p. 224).

Deixamos em suspenso esta argumentação, porque importa referir a existência de outro *terminus*, de que se não tem a totalidade e que está encastrado na fachada da capela de São Pedro de Balsemão⁹.

Foi Augusto Soromenho quem, pelos finais do século XIX, deu a Emílio Hübner a primeira notícia acerca da existência dessa epígrafe. Hübner levantou desde logo dúvidas de interpretação em relação ao texto que lhe fora enviado, e sugeriu que se poderia estar em presença de um miliário. Jorge Alarcão, porém, não teve dúvidas, e apontou-o como «marco limitante», do tempo de Cláudio¹⁰.

Ao rever as inscrições da zona, João Vaz apresentou a respectiva leitura, errando novamente na questão do caso, aí claramente ablativo (*Caesare*). Há, contudo, um pormenor que não escapou a Jorge Alarcão¹¹: a presença do I no começo da epígrafe (FIG. 4). Optamos, pois, por apresentar esta versão:

[T]I(*berio*) · CLAVDIO · CAESARE / A[VG(*usto*)] / GERM(*anico*) · PONT(*ifce*) · MAX(*imo*) · TRIB(*unicia*) / POTEST(*ate*) · II (*secunda*) · IMP(*eratore*) II (*bis*) / ⁵ [...] CO(*n*)[S(*ule*)] / III (*tertium*) TERM(*inus*) · AVG(*ustalis*)

Patrick Le Roux considerara que este texto de S. Pedro de Balsemão põe «problemas de leitura, de datação e de interpretação», acrescentando que também poderá tratar-se de

⁹ Cf.: CIL II 6199; VAZ, João L. Inês, «Inscrições romanas de Balsemão (Lamego)», *Beira Alta*, 39, 1982, p. 264-265.

¹⁰ ALARCÃO (Jorge), *Portugal Romano*. Lisboa: Editorial Verbo, ²1974, p. 52.

¹¹ ALARCÃO (Jorge de), «Destacamento(s) da Legião X Gémina no Baixo Douro no Tempo de Cláudio?», *al-madan* 13, Julho 2005, p. 80.

uma inscrição honorífica¹². Aliás, afirmara na p. 40 que «todas as inscrições cláudias levantam problemas difíceis». Seguramente não tivera oportunidade de ver a imagem já então disponível, porque esta leitura não oferece dúvidas algumas.

Desconhecemos, naturalmente, o local exacto de proveniência destes três *termini*. Garantido parece que não terão vindo de muito longe do local onde hoje se encontram e S. Pedro de Balsemão, Arícera e Goujoim não estão tão distanciados assim (FIG. 5).

Voltando, então, ao *terminus* de que ora estamos a dar conhecimento, consideramo-lo, por conseguinte, contemporâneo do de Goujoim, na medida em que, se aquele indica a delimitação entre os Coilarnos e os Arabrigenses, este terá sido implantado na mesma ocasião (ano 43 d. C.) a delimitar outros povos, cuja identificação estaria, como ali, em cada um dos lados da epígrafe, desaparecido um por via do corte para a reutilização, estando o outro mesmo por cima da porta, de modo que – a não ser que se trate de mera ilusão óptica – apenas se vislumbra, a custo, IN (FIG. 6), que será o começo da palavra INTER, que estaria seguida do nome dos povos, como se vê no marco de Goujoim. Somente a retirada do bloco permitirá melhor observação, com a possibilidade, que se deseja real, de se conseguir ler o etnónimo ali gravado.

A identidade paleográfica (desenho e dimensões dos caracteres) e da paginação é evidente entre os dois *termini*, corroborando a hipótese de ambos terem saído da mesma oficina.

Do ponto de vista formal, não é idêntico a estes dois o de S. Pedro de Balsemão. Mas não será despropositada a questão: ¿não corresponderão, todavia, a três monumentos resultantes do mesmo acto administrativo?

Para nos cingirmos ao que, de certo, é possível saber no caso de Arícera, teremos:

[TI(*berio*) · CLAVDI]O · CAE[SARE] / [AVG(*usto*)] · GER(*manico*) / [PONT(*ifice*)] · MAX(*imo*) / [TRIB(*unicia*) POT]EST(*ate*) [...] / ⁵ [...] CO(*n*)S(*ule*) · [...] / [TERM(*inus*) · [A]VG(*ustalis*) // INTER [...]

¹² LE ROUX 1992-1993, p. 50, nº 11.

Ou seja, faltam-nos os dados passíveis de datação; por sinal, os mesmos que têm provocado discussão na leitura do marco de Goujoim. Quiçá seja lícito recorrer, numa proposta de solução, à aproximação com a placa delimitativa agora em S. Pedro de Balsemão (estaria originalmente colocada, decerto, num edifício, enquanto os marcos de Goujoim e de Arícera haveriam de ter sido implantados no solo).

A curiosidade espicçou-nos e, tendo a enorme felicidade de connosco colaborar, incansável, o Dr. José Luís Madeira, ousámos desafá-lo a «completar» o texto. Mostra a FIG. 7 o que se logrou obter, atendendo ao espaço disponível e à estética do conjunto. Se a nossa conjectura está certa, o texto completo seria, na pedra, do seguinte teor:

TI · CLAVDIO · CAE
 SARE · AVG · GER
 MAN · PONT · MAX
 TRIB · POTEST · II
⁵ IMP · II · P · P · COS ·
 III · TERM · AVG

TI(*berio*) · CLAVDIO · CAE/SARE · AVG(*usto*) ·
 GER/MAN(*ico*) PONT(*ifce*) · MAX(*imo*) / TRIB(*unicia*) ·
 POTEST(*ate*) · II (*secunda*) / ⁵ IMP(*eratore*) · II (*bis*) · P(*atre*)
 · P(*atriae*) · CO(n)S(*ule*) · / III (*tertium*) · TERM(*inus*) ·
 AVG(*ustalis*) // IN[TER] [...] // [INTER] [...]

Sendo Tibério Cláudio César Augusto Germânico, pontífice máximo, no 2º poder tribunício, imperador por duas vezes, Pai da Pátria, cônsul pela 3ª vez – término augustal entre [...] entre [...]

E teríamos, assim, em plena consonância os três marcos, datáveis do ano 43. Recorde-se que Cláudio foi saudado *imperator* cinco vezes nesse ano – da 4ª à 8ª vez! – e, como, na altura, tivemos ocasião de dizer a João Vaz e ele próprio o escreveu, «o lapso da aclamação imperial ficará a dever-se ao facto de muitas vezes o anúncio da nova aclamação chegar atrasado às regiões mais longínquas do Império, como no caso vertente» (1982, p. 265).

EM SUMA:

Escusado será realçar o interesse deste documento de Arícera e, de modo especial, a urgência em se estar atento nas construções derredor, onde se poderá porventura encontrar o que lhe falta: a outra face lateral com a menção do outro povo cujo território foi assim delimitado por ordem do imperador Cláudio.

Aliás, a breve pesquisa que este achado proporcionou levou-nos a concluir ser necessário voltar a reflectir sobre o tema, mormente porque é natural aceder-se de preferência a bibliografia menos recente passível de induzir em erro.

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO¹³

JOSÉ CARLOS SANTOS¹⁴



1

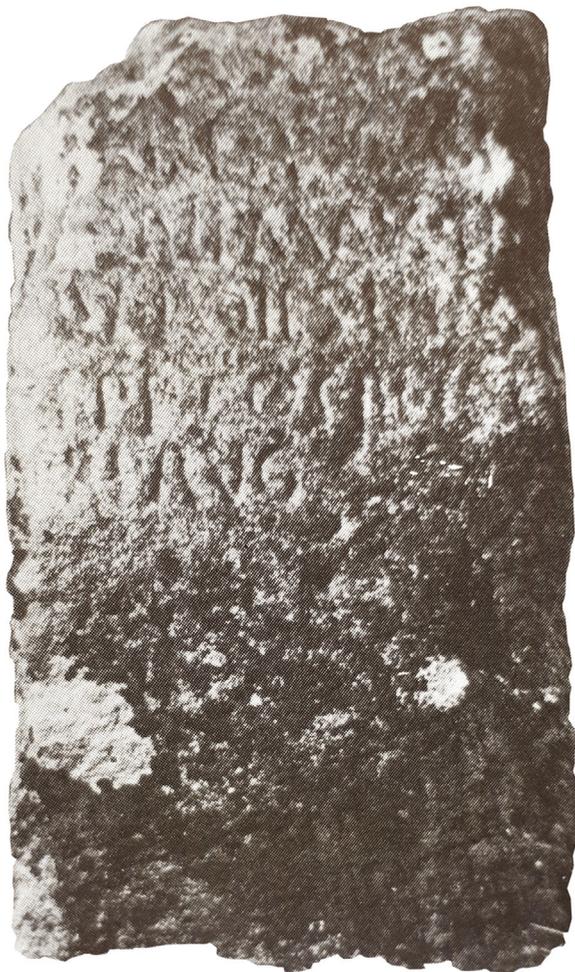
¹³ Centro de Estudos em Arqueologia, Artes e Ciências do Património.

¹⁴ Licenciado em Arqueologia. Trabalhador independente.



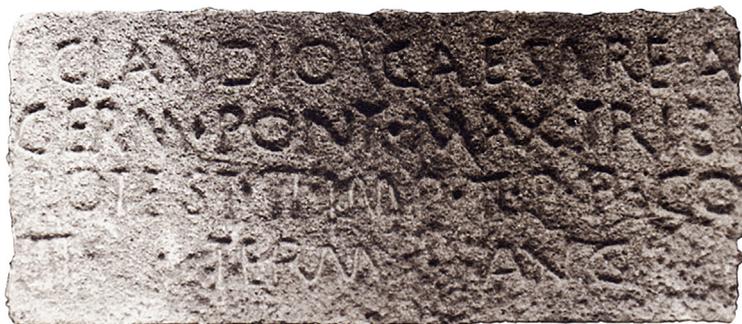
2

808



3

808



4



5



6

TI·CLAUDIO CAE
SARE·AVG·GER
MAN·PONT·MAX
TRIB·POTES·II
IMP·II·P·P·COR
III·TERM·AVG



7

808